



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 04 de julho de 2018.

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de  
2 Reuniões do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, na  
3 Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se em caráter ordinário o  
4 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET,  
5 Prof. Roberto Rodrigues de Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof.  
6 Edward David Moreno Ordoñez (Vice-Diretor do CCET), Prof. Acto de Lima Cunha  
7 (Coordenador/NUPETRO), Prof.<sup>a</sup> Alessandra Gois Luciano de Azevedo (Chefe/DMEC),  
8 Prof. Almir Rogério Silva Santos (Chefe/DMA), Prof. André Luis Bacelar Silva Barreiros  
9 (Chefe/DQI), Prof. Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Prof. Gerson Cortes Duarte Filho  
10 (Chefe/DFI), Prof.<sup>a</sup> Helenice Leite Garcia (Representante Docente/DEQ), Prof. Jânio  
11 Coutinho Canuto (Representante Docente/DCOMP), Prof. Luciano Fernandes Monteiro  
12 (Chefe/DEPRO), Prof. Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Subchefe/DEL) e Prof. Sadraque  
13 Eneas de Figueiredo Lucena (Chefe/DECAT). Estiveram ausentes justificadamente os  
14 seguintes conselheiros: Prof. Daniel Moureira Fontes Lima (Chefe/DEC), Prof. João Antônio  
15 Belmino dos Santos (Chefe/DTA) e Prof. João Baptista Severo Júnior (Chefe/DEQ).  
16 Estiveram ausentes sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Prof. Carlos Otavio  
17 Damas Martins (Chefe/DCFM), Prof. Felipe Torres Figueiredo (Chefe/DGEOL), Prof.  
18 Gerson Cruz Araújo (Representante Docente/DMA), Prof. Gustavo Pérez Alvarez,  
19 (Representante Docente/DEL) e Prof.<sup>a</sup> Kênia Kodel Cox (Chefe/DCOMP). Havendo quórum,  
20 deu-se início à reunião com a pauta de convocação, a qual, por concordância unânime, teve a  
21 inclusão do processo nº 23113.027394/2018-17 no item 6. Desse modo, a pauta da reunião  
22 ficou assim composta: 1. Informes; 2. Apreciação e aprovação da ata da 5ª reunião ordinária  
23 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018; 3. Apreciação e  
24 deliberação sobre solicitação de afastamento para pós-doutorado da Profa. Alessandra Gois  
25 Luciano de Azevedo (Processo: 23113.023405/2018-81. Relator: Roberto Rodrigues de  
26 Souza); 4. Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento para Licença  
27 Capacitação do Prof. Bruno Otavio Piedade Prado (Processo: 23113.022721/2018-36.  
28 Relator: Roberto Rodrigues de Souza); 5. Apreciação e deliberação sobre o 1º relatório de  
29 atividades de doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão (Processo 23113.014903/2017-52.  
30 Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 6. Notificação acerca de adesões ao Programa de  
31 Professor Voluntário (Processos nº 23113.024354/2018-13; 23113.024361/2018-15;  
32 23113.025193/2018-77; 23113.025201/2018-85; 23113.017254/2018-22 e  
33 23113.027394/2018-17); 7. C que ocorrer. Deu-se início ao **Item 1 – Informes**. O Presidente  
34 da sessão passou os seguintes informes: a) Disse que o calendário acadêmico da graduação,  
35 período 2018/1, já foi reprogramado e está disponível no site da UFS para consulta. Frisou  
36 que os calendários de provas das disciplinas ofertadas na modalidade de avaliações  
37 simultâneas também deverão ser modificados. b) Comunicou que a sala de reuniões do CCET,  
38 foi transferida para a antiga sala da Assessoria Técnica. c) Informou que a Direção estará, nas  
39 próximas semanas, implantando mudanças no sistema de reservas dos espaços administrados  
40 pelo Centro, de modo a tornar todos os procedimentos online. Será também implantado um

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including several illegible names and a date '04/07/2018' on the right side.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



41 sistema de divulgação de eventos e disponibilizadas as pautas das reuniões do CONSU e  
42 CONEPE a todos os servidores do Centro, a fim de melhorar a comunicação institucional no  
43 âmbito do CCET. d) A respeito de estágio, disse que na próxima semana a Direção estará  
44 discutindo a formação da comissão de estágio do Centro, como preceitua a nova resolução da  
45 UFS que regulamenta a matéria. Destacou que tal resolução já foi enviada aos chefes, mas que  
46 irá reenviá-la a todos os servidores do CCET e sugeriu a leitura atenta da mesma. e) A partir  
47 de questionamento do Prof. Almir Rogério sobre a segurança na UFS, o Prof. Roberto  
48 Rodrigues disse que a Reitoria criou uma comissão específica para analisar essa questão e  
49 propor melhorias, em razão dos recentes acontecimentos. Ainda sobre o tema da segurança,  
50 reforçou, especialmente aos Chefes de Departamentos, a necessidade de estar sempre atento  
51 ao problema do controle do patrimônio vinculado ao setor. f) A partir de questionamento do  
52 Prof. Luciano Monteiro sobre o vencimento do prazo para pedido de monitores da V SEMAC,  
53 o Diretor respondeu que irá conversar com a PROEX a fim de tentar viabilizar a extensão do  
54 prazo. g) Por fim, em virtude de questionamentos de alguns chefes, o Presidente do Conselho  
55 deu alguns esclarecimentos sobre os contratos de prestação de serviços terceirizados na UFS  
56 que irão vencer em breve e os processos licitatórios em andamento. Em seguida, passou-se ao  
57 **Item 2 - Apreciação e aprovação da ata da 5ª reunião ordinária do Conselho do Centro**  
58 **de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018.** O Prof. Roberto Rodrigues de Souza  
59 informou que a ata havia sido enviada por e-mail, juntamente com a convocação, para as  
60 considerações e sugestões de ajustes pelos conselheiros, seguindo-se o procedimento  
61 operacional acordado. Destacou que recebera apenas uma solicitação da Prof.ª Helenice  
62 Garcia de que a sua lotação fosse corrigida, na linha 8 da ata, de "DEL" para "DEQ". Desse  
63 modo, posta a ata da 5ª reunião ordinária em discussão, ninguém mais solicitou modificações.  
64 Não havendo quem quisesse se manifestar, **passou-se ao regime de votação, sendo a ata da**  
65 **5ª reunião ordinária do Conselho do CCET do ano de 2018 aprovada por unanimidade,**  
66 **com a correção apontada pela conselheira Helenice Garcia na linha 8 da ata.** Deu-se  
67 início ao **Item 3 - Apreciação e deliberação sobre solicitação de afastamento para pós-**  
68 **doutorado da Profa. Alessandra Gois Luciano de Azevedo (Processo:**  
69 **23113.023405/2018-81. Relator: Roberto Rodrigues de Souza).** O relator leu seu parecer  
70 com o seguinte teor: "**Processo:** 23113.023405/2018-81 (Eletrônico). **Assunto:** Afastamento,  
71 para Pós-Doutorado – Docente. **Interessado:** Profa. Alessandra Gois Luciano de Azevedo.  
72 **Análise e Parecer:** A professora Alessandra Gois Luciano de Azevedo, do Departamento de  
73 Engenharia Mecânica (DMEC), solicitou afastamento fora do país, no período de 01 de  
74 novembro de 2018 a 01 de outubro de 2019, para realização de pós-doutoramento na  
75 Universidade de Vigo, em Vigo, Galicia, Espanha, para desenvolvimento do projeto de  
76 pesquisa intitulado 'Simulação das Isotermas de Soldagem'. O pleito foi objeto de deliberação  
77 e aprovação unânime pelo Conselho Departamental de Engenharia Mecânica em sua 1ª  
78 reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2018. No processo constam os seguintes  
79 documentos: - Extrato da ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2018  
80 (Página 001); - Plano de trabalho de Pós-Doutorado (Páginas 002 a 012); - Requerimento do  
81 Docente (Página 013); - Plano de trabalho de Pós-Doutorado (Páginas 014 a 024); -  
82 Formulário de solicitação de afastamento do País no modelo do MEC (Páginas 025 a 026). -  
83 Declaração de adimplência (Página 027). A Resolução No 44/2014/CONSU, em seu Art. 28,  
84 dispõe que a concessão do afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento  
85 da unidade organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à  
86 relevância do programa de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo Conselho da

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



87 Unidade de lotação do servidor, em primeira instância, e pelo Conselho de Centro, em relação  
 88 aos docentes, em segunda instância. O Conselho Departamental de Engenharia Mecânica, ao  
 89 aprovar o afastamento solicitado, designou o Supervisor Acadêmico Interno, que analisou o  
 90 projeto de pesquisa apresentado e destacou sua relevância científica e exequibilidade. Ele  
 91 destacou ainda a relevância acadêmica da Instituição onde será desenvolvida as atividades de  
 92 pós-doutoramento. Na análise do processo foi verificado a ausência do parecer do supervisor  
 93 acadêmico interno e a carta de aceite pelo supervisor da Universidade de Vigo, os quais foram  
 94 solicitados a Unidade e que nos enviou e incorporamos ao processo. Considerando a  
 95 relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de  
 96 Engenharia Mecânica. Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o  
 97 estágio pós-doutoral. Considerando que as peças contidas no processo dão conta das  
 98 exigências postas nos Artigos 29 e 30 da Resolução 44/2014/CONSU. Somos de parecer  
 99 **FAVORÁVEL ao afastamento solicitado.** Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de  
 100 Campos', 27 de junho de 2018. Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza – Diretor do CCET”.  
 101 Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir,  
 102 passou-se ao regime de votação. **Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação**  
 103 **de afastamento do país para pós-doutorado da Prof.ª Alessandra Gois Luciano de**  
 104 **Azevedo, foi aprovado por unanimidade.** Deu-se início ao **Item 4 - Apreciação e,**  
 105 **deliberação sobre solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Bruno**  
 106 **Otavio Piedade Prado (Processo: 23113.022721/2018-36. Relator: Roberto Rodrigues de**  
 107 **Souza).** O relator, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer, como segue: “**Processo:**  
 108 **23113.022721/2018-36 (ELETRÔNICO). Assunto:** Afastamento para Licença Capacitação –  
 109 **Docente. Interessado:** Prof. Bruno Otavio Piedade Prado. – **Peças e Tramitação do**  
 110 **Processo.** Requerimento do Docente (Páginas 001 a 002). Declaração do Docente (Página  
 111 003). Declaração da Chefia do DCOMP/CCET/UFS (Página 004). Extrato da ata da 2ª  
 112 reunião extraordinária de 2018 do Conselho do Departamento de Computação, realizada em  
 113 08 de maio de 2018 (Páginas 005 a 006). Email do INPI com aceite (Páginas 007 a 008).  
 114 Comprovante de inscrição em curso (Página 009). Ficha funcional DICAR (Páginas 010 a  
 115 011). Parecer do Relator no Conselho de Centro do CCET em 27 de junho de 2018 (Páginas  
 116 012 a 013). – **Análise e Parecer** - O Processo eletrônico número 23113.022721/2018-36  
 117 (ELETRÔNICO) refere-se à solicitação de afastamento do professor Bruno Otavio Piedade  
 118 Prado, do Departamento de Computação (DCOMP), para realização da Licença Capacitação  
 119 no período de 16 de outubro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, para realização do *Curso*  
 120 *Geral de Propriedade Intelectual à Distância*, vinculado ao Instituto Nacional de Propriedade  
 121 Intelectual (INPI), e de 07 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, para realização do  
 122 curso *Tech Explorations KiCad like a Pro*, vinculado à instituição Udemy.com. A solicitação  
 123 de afastamento para Licença Capacitação do professor Bruno Otavio Piedade Prado foi objeto  
 124 de deliberação e aprovação pelo Conselho Departamental de Computação em sua 2ª reunião  
 125 extraordinária realizada em 08 de maio de 2018. Os Artigos 11 a 16 da Resolução Nº  
 126 44/2014/CONSU dispõem acerca das licenças para capacitação e verifica-se que estes  
 127 dispositivos encontram-se atendidos no presente pleito. Já os itens de instrução contidos nos  
 128 Incisos I a IV do Parágrafo Único do Artigo 12 estão contemplados nas peças do processo. No  
 129 processo consta o documento da instituição onde será desenvolvida a ação de capacitação e na  
 130 ata foi colocado a relevância da ação de capacitação para o DCOMP/CCET/UFS, e informou  
 131 que os encargos acadêmicos da requerente durante o período de afastamento serão assumidos  
 132 por docentes substitutos. O servidor apresentou declaração de que não responde a processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



133 disciplinar e que se encontra adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas. A  
 134 Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o requerente faz jus ao período de 3 (três)  
 135 meses de licença para capacitação. Na análise do tempo verificou-se que tem dois dias a mais  
 136 que o período permitido, assim, o segundo período será de de 07 de janeiro de 2019 a 06 de  
 137 fevereiro de 2019, para realização do curso *Tech Explorations KiCad like a Pro*, vinculado à  
 138 instituição Udemy.com. Considerando a importância do objeto da capacitação foi reconhecida  
 139 pelo DCOMP/CCET/UFS. Considerando que os encargos acadêmicos do solicitante, no  
 140 período do afastamento, serão devidamente supridos pelos seus pares. Considerando o mérito  
 141 acadêmico da instituição onde será realizada a licença capacitação. Considerando que as peças  
 142 contidas no processo dão conta das exigências postas nos Artigos 11 a 16 da Resolução Nº  
 143 44/2014/CONSU. Somos de parecer **FAVORÁVEL ao afastamento para Licença**  
 144 **Capacitação solicitado, com ajuste no último período, conforme descrito neste parecer.**  
 145 *Este é o nosso parecer s. m. j. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 27 de*  
 146 *junho de 2018. Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza – Diretor do CCET". Lido o parecer, o*  
 147 *mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de*  
 148 *votação. Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação de licença capacitação*  
 149 *do Prof. Bruno Otavio Piedade Prado, foi aprovado por unanimidade. Iniciou-se o Item*  
 150 **5 - Apreciação e deliberação sobre o 1º relatório de atividades de doutorado do Prof.**  
 151 **Rene Pereira de Gusmão (Processo 23113.014903/2017-52. Relator: Prof. Roberto**  
 152 **Rodrigues de Souza).** O relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como  
 153 segue: "Processo nº: 23113.014903/2017-52. Nome(s) do Interessado(s): Renê Pereira de  
 154 Gusmão. Assunto Detalhado: Afastamento para Doutorado. **Conselheiro: Prof. Dr. Roberto**  
 155 **Rodrigues de Souza. 1.0 – PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO.** O processo nº  
 156 23113.014903/2017-52 possui 036 páginas, mais o Parecer do Relator Prof. Dr. Roberto  
 157 Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia –  
 158 CCET/UFS (Folhas 037 a 038). **2.0 – ANÁLISE E PARECER:** O processo trata do  
 159 afastamento do Professor Renê Pereira de Gusmão, do Departamento de Computação, para  
 160 cursar (conclusão) doutorado no país, durante o período de 30 de outubro de 2017 a 28 de  
 161 fevereiro de 2019, para realização de doutorado no Centro de Informática da Universidade  
 162 Federal de Pernambuco (UFPE), na cidade de Recife, Pernambuco, Brasil. O processo foi  
 163 devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando com a  
 164 Portaria Nº 1282 de 16 de agosto de 2017 do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento  
 165 para Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente (Folha 030). O Conselho do CCET, em  
 166 cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU, deve realizar o  
 167 acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do docente afastado. A DICADT  
 168 despacha o processo para o Conselho do CCET em 18 de junho de 2018 para validação do  
 169 relatório de atividades em programa de pós-graduação (Folha 034) com o anexo (Folha 035),  
 170 conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU. No relatório consta  
 171 que, no período correspondente, as atividades seguem conforme planejado e dentro do  
 172 cronograma previsto pelo Programa de Pós-graduação. Este relatório foi endossado pela  
 173 Chefia do Departamento de Computação - DCOMP, pelo Supervisor Acadêmico Interno e  
 174 pelo Servidor. Considerando que o relatório apresenta uma descrição satisfatória das  
 175 atividades realizadas no período correspondente. Considerando que a documentação  
 176 apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação Vigente.  
 177 Somos de parecer **FAVORÁVEL** a validação do relatório do professor Renê Pereira de  
 178 Gusmão, do Departamento de Computação. *Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



179 Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de Campos', 26 de junho de 2018. Prof. Dr.  
 180 Roberto Rodrigues de Souza, Membro do Conselho do CCET - Diretor do CCET/UFS".  
 181 Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir,  
 182 entrou-se em regime de votação. **Em votação, o parecer do relator, favorável à validação**  
 183 **do 1º relatório de afastamento para doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão, foi**  
 184 **aprovado por unanimidade.** Iniciou-se o Item 6 - **Notificação acerca de adesões ao**  
 185 **Programa de Professor Voluntário (Processos nº 23113.024354/2018-13;**  
 186 **23113.024361/2018-15; 23113.025193/2018-77; 23113.025201/2018-85;**  
 187 **23113.017254/2018-22 e 23113.027394/2018-17).** O Presidente do Conselho explicou que  
 188 nesse tipo de processo cabe à Direção fazer um parecer quanto à solicitação e encaminhar o  
 189 processo ao DRS, devendo haver apenas uma notificação ao Conselho do CCET.  
 190 Prosseguindo, o Presidente da sessão fez uma síntese dos seus seis pareceres, e explicou que o  
 191 extrato da ata desta reunião irá compor os processos, a fim de cumprir a exigência normativa  
 192 que prevê a notificação ao Conselho de Centro. **Dessa forma, o Conselho do CCET foi**  
 193 **devidamente notificado acerca dos pedidos de adesão ao Programa de Professor,**  
 194 **Voluntário da UFS dos seguintes requerentes: a) Deyvid do Carmo Silva (Processo**  
 195 **23113.024354/2018-13; b) Francisco de Assis Santos (Processo 23113.024361/2018-15); c)**  
 196 **Marcos Santos Alves (Processo 23113.025193/2018-77); d) Nazareno Nelito da Silva Leal**  
 197 **(Processo 23113.025201/2018-85); e) Fernanda Rocha Morais França (Processo**  
 198 **23113.017254/2018-22); f) André Massao Otsuka (Processo 23113.027394/2018-17).**  
 199 Prosseguindo, iniciou-se o último ponto da pauta, o **Item 7 - O que ocorrer.** Pedindo a  
 200 palavra, o Prof. André Barreiros relatou dois incidentes que recentemente ocorreram em um  
 201 laboratório no DQI. Em um deles uma servidora técnica afundou o pé no piso do laboratório,  
 202 que estava destruído por conta de cupins. No outro, houve um princípio de incêndio, o qual  
 203 felizmente não atingiu maiores proporções porque um dos técnicos de laboratório percebeu e  
 204 tomou as devidas providências. O Prof. André frisou a necessidade da Administração da UFS  
 205 dar a devida importância a esses temas, que recentemente os laboratórios do DQI foram  
 206 descupinizados, porém, salientou que boa parte da estrutura já estava comprometida por conta  
 207 da ação dos cupins ao longo de anos. Por fim, o Prof. André lembrou que persiste o problema  
 208 das péssimas condições do almoxarifado do DQI, que já ficou atestado que o local não é  
 209 adequado para armazenar a quantidade de substâncias que lá estão, e que seria necessário  
 210 colocar em funcionamento o quanto antes a subestação. O Prof. Roberto Rodrigues explicou  
 211 que a previsão de funcionamento da subestação seria para junho deste ano, no entanto, a  
 212 Universidade aguarda algumas instalações por parte da ENERGISA. Lembrou o Prof.  
 213 Roberto que a Direção do CCET está procurando implementar a CIPA no âmbito do Centro, e  
 214 ainda a respeito do tema de risco de incêndio, lembrou que um dos problemas reside no fato  
 215 de que os mezaninos novos são de madeira, não de aço, como os antigos. A respeito da  
 216 inauguração da Didática VII, o Prof. Roberto Rodrigues destacou que, no caso daqueles  
 217 programas de pós-graduação que decidirem se mudar para o novo prédio, será necessário que  
 218 a Direção do Centro discuta com os departamentos envolvidos a respeito da destinação dos  
 219 espaços desocupados, a fim de garantir uma melhor definição de prioridades para o uso dos  
 220 mesmos. O Prof. Edward David, Vice-Diretor, perguntou se algum programa já havia  
 221 manifestado interesse na mudança, no que o Diretor respondeu que sim, mas frisou que cada  
 222 programa deve analisar bem a questão, e que, pessoalmente, não entende que seja interessante  
 223 desvincular demais a pós-graduação da graduação. Destacou ainda que o prédio da Didática  
 224 VII, apesar de já ter sido inaugurado, não está efetivamente em uso, visto que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



225 necessários alguns ajustes. Por fim, a partir de questionamentos, o Presidente do Conselho fez  
 226 alguns apontamentos sobre a nova normatização relativa à prestação de serviços no âmbito da  
 227 UFS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, Prof. Roberto Rodrigues de Souza,  
 228 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Igor Machado de  
 229 Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada  
 230 pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",  
 231 04 de julho de 2018.

Roberto Rodrigues de Souza

Alexandre dos Santos de Paula

Angela da Silva Borges

Anda Faria de Souza

Blair Roberto de Souza

João Roberto de Souza

Felipe de Souza

Igor Sérgio de Sousa

Roberto Rodrigues de Souza

Roberto Rodrigues de Souza

Carlos Roberto de Souza

Guilherme de Souza

Giovanna Sinacusa Pereira

Roberto de Lima Mendes

Sadraque Elias de Liqueiredo Lima